



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38

O **MUNICÍPIO DE COLIDER – MT**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL **NOBORU TOMIYOSHI**, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO

I - Fica autorizada a empresa **JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 25.169.530/0001-99 e Inscrição Estadual nº 13.637.974-5, com sede na Av. Dom Pedro Setor Oeste, Bairro da Torre, na cidade de Colider/MT, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, de interesse desta municipalidade, a executar o seu objeto, ou seja:

✓ **Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro localizada na comunidade Novo México, na zona rural do município de Colider/MT**, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2017.

- II- A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei, o interesse público, o Edital de Tomada de Preços nº 009/2017 e o Contrato nº 085/2017, sejam efetivamente cumpridos.
- III- A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da homologação da referida licitação.
- IV- Conjuntamente com esta Ordem de Serviço, o setor de finanças da Administração desta Municipalidade, apresentará o empenho das despesas aqui ordenadas, nos termos do Edital de Licitação.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Notifique-se.

Colider (MT) 21 de Fevereiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Recebido em ____/____/____

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA – ME
JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
Representante Legal